



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 286/2013

“Dispõe sobre a Instauração e Nomeação da Comissão da Tomada de Contas Especial responsável pela apuração e dá outras providências, nos termos da Instrução Normativa nº. 71/2012 TCU”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Instaurar Processo Administrativo interno de Tomada de Contas Especial – TCE, para o **Convênio 08/2011 firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso** citados no ofício nº. 011/2013, da Controladoria Interna desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando verificada omissão do dever de prestar contas, desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, não comprovação da aplicação dos recursos públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte, na identificação dos responsáveis.

Art. 2º. – Fica designado os Servidores Efetivos que comporá a Comissão **ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, como Presidente da Comissão; **AGNALDO SOARES DE CAMPOS**, como



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Secretário da Comissão e **LUCIENE MARIA NONATO**, como Membro da Comissão.

Art. 3º. – Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão da Tomada de Contas Especial, para ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 15 de agosto de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres